

vom demorando muito a aparecer, e, o que estava surgindo no momento era apenas a "ponta" de tais imoralidades administrativas e politicas. Quanto a questao de um equipamento adquirido pela Secretaria Municipal de Saude, disse que quando da abertura do caixa, fora constatado um documento escrito em ultimo confirmando que o aparelho havia sido recebido, e assim, não era o que havia sido lido. Confirmou que a Prefeitura já estava tomando medidas judiciais para que o firma responsável fosse punido. Com relação a tais fatos, disse o Vereador do PSB que há mais de vinte anos se afirmava que o Estado não refém da iniciativa privada, com os grandes empresários os trustes, os cartéis comandando o Brasil. Disse que de vinte anos para o presente os empresários mal intencionados se preocupavam não apenas em corromper mas, elegiam Bancadas para atenderem aos seus objetivos. Disse que pelo menos trinta e três por cento do Orçamento do Brasil eram pagar propinas, e assim o povo ficava cada vez mais miseravel, ou seja, se institucionalizou a miséria para que alguns empresários pudessem prosperar, e assim, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, terá assinado para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Assinado:

Ata da Juizima Juizima Juizima  
 Ordinária do Segundo Período letivo  
 lida da Câmara Municipal de Cabo Frio,  
 realizado no dia 07 de dezembro de 1993

1  
No decorrer das horas do dia 07 (sete) de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência em exercício do Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Senhor Dirley Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Magura dos Santos, Eduardo Corrêa Kita, Swan Luiz de Araújo, José Oscar Elias, Joaquim Schwindt, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, e Silas Rodrigues Bento. Havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas declarou aberta a presente sessão em nome de Deus e abriu, por lido e aprovado. Ato de Segunda Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente em exercício solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 672/93 - Exmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha "Juro de Concessão de Uso" em resposta ao Requerimento nº 165/93 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, Ofício nº 124/93 - Exmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 217/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Magura dos Santos, Ofício nº 128/93 - Exmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha Previsão Orçamentária para o ano de 1994 da Companhia de Desenvolvimento de Cabo Frio - PROCAF, Ofício nº 131/93 - Exmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha Cópia Xerográfica do Processo Administrativo nº 13.352/93, solicitado através do Requerimento nº 183/93 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, Emenda Substitutiva nº 023/93, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, assunto: Dispõe sobre Emenda Substitutiva ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 062/93, Projeto de Resolução nº 003/93. Aberto o expediente da Câmara, assunto: Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio a Adquirir Linhas Telefônicas para Expansão dos Serviços de Comunicação. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício franqueou a tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Como Primeiro a dar insento, subiu a tribuna o Vereador Eduardo Corrêa Kita, falando que voltava a tribuna dando continuação mais do que nunca ao seu discurso.

quando em campanha, na medida em que o Prefeito Municipal continuava falando em sua administração. Falou das promessas não cumpridas quanto aos salários do funcionalismo, e do Empresa de Ônibus que seria implantada em Cabo São, mas na realidade o que se via era o atual Prefeito associado a Auto Viação Salinera, destacando a inexistência de fiscalização quanto as tarifas de ônibus. Ficou que apesar do seu vínculo com o ex-Prefeito Olair Corria, sempre procurara fazer uma crítica construtiva, jamais obtendo matérias que fossem de interesse real da comunidade. Falou das razões do Veto do Executivo ao Projeto de Lei do Vereador Aires Bessa de Albuquerque, tratando do pagamento do taxa de Iluminação Pública às Igrejas Religiosas, alegando que a matéria era frontalmente contrária a Lei Orgânica, quando na realidade era o Prefeito que transgredia a Lei do Município. Falou que o Prefeito José Bonifácio era entusiasmado em responder com evasivos aos requerimentos de informações aprovadas pela Câmara, destacando proposições de sua autoria em relação a distribuição do pagamento do Governo, outro eabrando informações quanto a inexistência de medidas no Posto de Angelim no Aracá e, outro requerimento quanto a imoralidade administrativa que era o aluguel de imóvel pertencente ao Prefeito Jaime dos Santos a Prefeitura por cinco salários mínimos e, até o presente não obtivera resposta quanto a criação dos Cargos de Auxiliar Administrativo II, através de Mensagem do Prefeito, disse que houvera aprovado Requerimento indagando da Administração quanto aos critérios para o enquadramento dos servidores, limitando-se o Prefeito a responder que os regras atenderiam a Constituição Federal, o que também era vago e, prolongava o desespero de um sem número de servidores com mais de cinco anos de serviços. Disse que diante da posição do Executivo elaborara Projeto de Lei, buscando proteger aos funcionários com mais de cinco anos de serviço, exercendo cargo de Auxiliar Administrativo, esperando que o Povo aprovasse sua proposição, contrapondo-se a mais um ato ditatorial do Executivo, encerrando a seguir sua fala. A seguir, o Sr. Tribuna, o Vereador Omar Campinho da Silva, do PDT, falando inicialmente que fora surpreendido por ato do Governo Municipal, a que pertencua, encaminhando a justiça cobrança de dívida ativa referente ao Governo anterior. Disse que mesmo surpreeso não podia condenar o Prefeito por tal

Atitude pelo cumprimento do dever, atendendo a Ofício do Tribunal de Contas do Estado, gerando uma comunicação da Secretaria Municipal de Fazenda ao ex-Prefeito Alair Corrêa. Observou o orador que não queria entrar no mérito da oportunidade ou não da execução do débito, mas não aceitava que o ato visse o provocar radicalismos em prejuízo à terra caboclense. Falou de matéria que iria ser votado naquela reunião, inclusive com manifestação de votos por inúmeros Vereadores nas Comissões, e na medida em que entendia ser o voto político, da mesma forma entendia que o homem tinha que ser coerente. Falou que ao longo de onze meses o Governo José Bonifácio tinha errado e cometido equívocos, mas eram grandes também os acertos, ninguém podendo negar a disposição do Governo Municipal em enfrentar os problemas do Município, e que os resultados positivos eram o reflexo do respeito ao dinheiro público. Disse que realmente o funcionalismo estava insubstituível com os salários, mas, um País que vivia uma inflação de quase quarenta por cento ao mês, não era fácil para o gestor acompanhar tal desequilíbrio, quando o contribuinte também não cumpria regularmente o pagamento de impostos. Disse que mesmo diante da espiral inflacionária, mesmo assim, mesmo com sacrifícios, os salários haviam sido corrigidos embora com defasagens, mês a mês, de recendo correções de salários que iam até o mês de dezembro, o que era fato inédito em Cabo São João, jamais conseguido por outro Prefeito, embora ainda não fosse atingido o ideal em termos de salários para o funcionalismo. Falou a seguir, que estava no seu segundo mandato, que já atravessara períodos dos mais difíceis na Casa, mas em nenhum momento permitira que o interesse público fosse preferido por outras ambições e que os atos do Caso eram o testemunho maior. Em aparte o Vereador Edvardo Correia Neto disse que nenhum Vereador iria se posicionar radicalmente em função de interesses outros que não a causa pública, e, apenas do Prefeito era cobrado o cumprimento de promessas de campanha. Prosseguindo, disse o Vereador Osmar Sampaio da Silva que seus argumentos tinham objetivos mais amplos que eram de buscar o entendimento, não acusando acusações levianas de corrupção, acusações sem fundamento contra o Governo Municipal, objetivando apenas humilhar. Com relação ao equipamento adquirido pelo Secretário Municipal de Saúde

e, a constatação de que era usado, disse que realmente isto é desagradável, mas o Governo tomara as providências judiciais e, jamais poderia ser atribuído a corrupção ou má fé. Afirmando que estava a disposição de todos para diminuir dúvidas porventura existentes na Câmara, suscitadas por Vereadores, frisou que também estava a disposição da sociedade para exhibir documentos que poroviam suspiços lançados individualmente contra o Governo Municipal no que encerrou sua fala. Quando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente Luiz Antônio de Belo Oboas, recebeu a presença do ex-Prefeito Clair Corrêa e do ex-Deputado Wilson do Silva Mendes. O requer, também o Sr. Inana, inscrito no livro de Oradores o Vereador Carlos Roberto Souza dos Santos, do PSB, comentando inicialmente sobre matérias importantes do pauta. Falou sobre pedido de autorização, oriundo do Executivo, para que a Prefeitura pudesse celebrar consórcio para a implementação da Empresa TURISLAGOS, juntamente com outros Municípios da Região do Lagoa. Disse que o Parecer de Constitucionalidade era precedente e, posteriormente, os Vereadores Eduardo Bilo e Alfredo Luiz do Rocha Barreto, discutiram o Artigo 164, inciso IV da Constituição Federal, visando a violação de receitas de impostos, a dívida, fundo, ou despesa com respectivos ressalvos. Disse que com a criação do Artigo 164 da Constituição Federal, constatava-se o hábito de Presidentes de Comissões, ligados ao Executivo, invocarem o relato das matérias e, também a prática institucionalizada na Câmara das Comissões não se reunirem o que induzia a equívocos. Sugiriu que a matéria fosse retirada para que fosse melhor discutida, e, procurando evitar futuros problemas legais para a Municipalidade. Falou a requer sobre alterações no Código Tributário motivando Projeto de Lei em tramitação na Casa, indicando sobre a exiguidade de tempo, visto a proximidade do recesso, para que a matéria tão complexa fosse discutida em apenas duas sessões. Frisou que pessoalmente não se dispunha nas modificações do Código, isto é, o votar favoravelmente nas modificações do Código, sim que houvesse ampla discussão com os demais Vereadores, e, que este havia sido o entendimento na primeira reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Em aparte, o Vereador Vismar Corrêa para do Silva disse que em respeito ao direito material da Câmara, o Senhor Prefeito concordava em redefinir a matéria, tentando sua impli-

Ch

heacou e posteriormente uma convocação da Casa para o final do mês de dezembro para que fosse produzida lei capaz de representar os interesses do Município. Prossigindo, o Vereador Carlos Roberto Boqueiro dos Santos disse que o aporte do Vereador Osmar Sampaio da Silva para tranquilizador, e reiterava observação quanto ao Projeto TURISLAGOS, para que o Projeto fosse retrado para melhor análise, face o Artigo 167 da Constituição Federal. Atendendo o ponderação do Vereador Beto Joazeira, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que discordava da interpretação do Artigo 167 da Constituição Federal, mas que na Comissão, e, com assessoria técnica iria se apropriar na interpretação da matéria, mas que no seu entendimento não havia amulação de recursos, aduzindo que diante das dúvidas suscitadas, a assessoria jurídica da Casa podia dirimir e polir eventos para que a matéria fosse votada. Prossigindo, disse o Vereador do PSB que o Projeto da TURISLAGOS era realmente importante para o entendimento a nível da Região dos Lagos, mas insistia para que o Artigo 167 fosse devidamente estejado com o texto oriundo do Poder Executivo. A seguir, fez comentários sobre o editorial do último número do jornal Folha dos Lagos, intitulado "hora da furina", considerando o texto apropriado para o momento vivido pela Nação, transportando os últimos acontecimentos envolvendo políticos para o Município e deixando registrado o elogio ao jornal Folha dos Lagos, encerrando sua fala. A seguir, Dupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto do PT, falando de sua satisfação em trazer para a sociedade do Município, em nome da Comissão Parlamentar de Inquirição do Projeto Perynas o relatório final como um compromisso que estava sendo cumprido. Disse que a sociedade tinha que tomar conhecimento da verdade, e que o documento seria enviado ao Executivo, ao Ministério Público para que as providências fossem adotadas, na esperança de que fosse respondidos os questionamentos da Comissão quanto ao Projeto Perynas. Quanto ao fato de ser marcado como radical, disse que o era com muitas razões, pois não podia deixar de ser radical contra a fome que matava no Brasil, radical quando via o risco de ser dominado por uma elite. Disse que o relatório elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquirição era uma resposta também aos que dizem que as investigações darão em nada. Falou a

requer da questão da defesa do lençumeiro, falando que cerca de sessenta e oito casas haviam sido acompanhadas por sua Comissão, e, presentemente, a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários estava respondendo pela área, embora ainda de maneira inapiente visto a falta de dados que já deveriam estar regulamentados. Salvo a requer de propaganda de loteamento em Búzios, frisando que havia apoio do CEDAE a vontade (sic), observando o orador que ou o CEDAE respondia sobre tanto futuro de água, ou o empreendimento teria que ser responsabilizado por matéria enganosa, mas talvez que, no caso Barney pudesse ter comprado uma propriedade e desviado sua adutora particular do CEDAE para o estado Condomínio Lavarelas. Salvo a requer que o Prefeito havia proibido várias regulamentações de categorias profissionais, mas, omite-se quanto ao Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários e, assim o quadro funcional da Prefeitura era uma verdadeira "colcha de retalhos", frisando que por diversos meios de forma radical, exigia que a sociedade participasse da administração de modo global. Disse não aceitar o discurso do Prefeito, quando afirmava que a sociedade não estava no ponto para ser consultada, o que repudiava frontalmente, na medida em que não fora o discurso do candidato a Prefeito. Manifestou a requer, seu apoio a Projeto de Lei de autoria do Vereador Eduardo Kito, reclassificando para Auxiliar Administrativo II, funcionários com mais de cinco anos de serviços prestados, considerando uma medida justa, embora no futuro outras injustiças deveriam ser corrigidas. Salvo a requer, que após a desapropriação da Fazenda Campos Novos, os trabalhadores rurais viviam em clima de terror, não por provocação de "grileiros", que antes ocupavam a sede da fazenda, embora acobertados pelo Prefeito continuassem a ocupar a mesma área. Ainda sobre a questão, disse que quando da desapropriação, dissera ao então Secretário Municipal de Agricultura que o Senhor Barano, funcionário da CERES, tinha que estar fora das áreas de Reforma Agrária. Disse que lamentavelmente quem estava sendo retirado era o trabalhador com mais de vinte e cinco anos de terra, e que o Senhor Barano continuava sem que fosse iniciada qualquer ação, embora as promessas do Secretário. Denunciou a requer, que maquinários da Prefeitura haviam desrobado cerca de cinco do Senhor Amaro área de reforma agrária, com o agravante de também desrobarem um curral e levarem o madeira, e o arame para dentro da Fazenda Campos Novos. Disse que a região

CA

para repórter na Delegacia do Povo há mais de seis meses, que providência alguma fora tomada, e sequer o Prefeito fora convocado para prestar depoimento. Comunicou que o ECD TV Búzios iria naquela noite passar o reportagem-luta na área do Senhor Amaro. Denunciou as dificuldades em se lidar com burocracias do INCC, fato já comunicado a Procuradoria do Instituto. Dirigindo-se ao Vereador Osmar Sampaio, disse que continuava sem resposta seu requerimento de nº 154, pedindo informações sobre licitações de compra de todos os equipamentos da Prefeitura, desde o primeiro dia do atual Governo. Sobre o Fundo Municipal do Criança, em tramitação na Casa, disse já ter solicitado ao Governo sua retirada, na medida em que o Fundo já fora criado pela Lei nº 095, o que era ignorado pelo Executivo. Em relação a mensagem para criação do TURISLAGOS, elogiou ser contra, na medida em que era comprometida parte da arrecadação com percentuais altos. Disse do perigo de ocorrer uma ação corrosiva nas prioridades exigidas pelo Município, ponderando que a matéria deveria ser analisada e avaliada, visto a importância dos objetivos que pretendiam ser alcançados, mas a primeira vista era inconstitucional. Já questão do Código Tributário, disse que deveria haver a participação maior não apenas da Câmara, mas de setores do Município ligados direta ou indiretamente a matéria. Falou que estava atônito, o exemplo de outros componentes da Câmara, assistindo ao Vereador Osmar Sampaio, deslocando pela cidade em camionete com cabine de luxo, como se fosse Prefeito ou Presidente da Câmara, estava usando o veículo em locais dos mais diversos do Município, considerando tal prática, imoral, o que sempre fora condenado, inclusive pelo próprio Vereador em sua primeira gestão. Disse que fazia a denúncia porque o fato tinha seus vínculos na estratégia para eleição de Deputado Estadual. Afirmou que o ilustre colega tinha que ser chamado de forma cordial e rever tal comportamento porque caso contrário, iria para os nos denunciar. Disse que naquela tarde, fora abordado por um cidadão, próximo à Câmara, indagando se conhecia o Vereador Osmar Sampaio. Disse que o cidadão quis falar com o Vereador do IPT para que a máquina da Prefeitura limpasse um terreno de sua propriedade. Prossequindo, disse que respondera ao cidadão que o Vereador não tinha máquina, tendo o mesmo retornado que a máquina ia



da Salinera, e segundo o motorista, era só falar com Omar. Disse que o Vereador do P.S. que tais fatos tinham que ser explicados, pois denunciavam também a dura realidade do Município, ou seja, do que estava sendo enfrentado no Município. Disse também que os que não estavam apoiando o Governo eram perseguidos e discriminados, não recebiam sequer informações. Denunciou que funcionários tinham pontos cortados, pelo fato de terem ido às ruas reclamarem direitos, o que era uma violação inominável e tinha que ser respondida, no que enviou sua fala. O requer, expôs o Tribunal o Vereador Aires Bessa de Aguiar, falando inicialmente que para acompanhar as palavras do Vereador Eduardo Neto, em relação ao Projeto de Lei de sua autoria, referente do Tercer de Iluminação Pública, Templos Religiosos devidamente reconhecidos, não era que maiores comentários da legislação. Disse que o Neto do Prefeito argumentando contra a Lei Orgânica do Município, soava como grossa ironia, na medida em que o Vereador entusiasmamente rasgava o texto legal, como era do conhecimento de todos. Disse que o seu Projeto de Lei visava apenas estabelecer benefícios de ordem social a significava segmento da comunidade representado pelas diversas correntes religiosas de reconhecido valor em Cabo São. Lembrou requerimento de sua autoria, enviado ao Prefeito Municipal, exigindo que a Lei Orgânica fosse cumprida com a aplicação na Secretaria Municipal de Fazenda de Edital mostrando o movimento de caixa do dia anterior, o que não foi atendido configurando assim, violação contra a Lei maior do Município. Disse também do descumprimento ao Artigo 133, parágrafo 1º da Lei Orgânica, quando não eram divulgados pela Prefeitura os resultados financeiros de cada mês, e envio de cópia à Câmara. Com relação à denúncia do Prefeito José Bonifácio, entrando no fustico cobrando do ex-Prefeito Clair Correia suposto débito, disse que Clair Correia não se defender e provar também na justiça inexistência de dolo na operação financeira de crédito realizada durante o seu Governo. Prosequindo, disse que na realidade o atual Prefeito tentava era obstar moralmente a Clair Correia e também desviar a atenção da opinião pública para compra dolosa de equipamento para a Secretaria de Saúde, equipamento usado e pago como sendo novo, o que se afigurava como uma fraude das mais audazes. Falou que inclu-

Am

sua a imprensa fora convocada para que o Prefeito anunciasse a denúncia contra Alair Corrêa, uma festa para os alcazes, os que se compraziam em denunciar, em perseguir mesmo os inocentes. Falou que o Governo Alair Corrêa se caracterizava também por conquistas dos trabalhadores, como o décimo terceiro salário, a regulação de turno para Professores, salário diferenciado para os médicos que trabalhavam na zona rural. Prosseguiu, disse que a emancipação do Arrabal do Cabo, deixara a Prefeitura em situação das mais difíceis, quando o Prefeito Alair Corrêa retomara o empréstimo na rede bancária para pagamento de compromissos com o funcionalismo, com autorização da Câmara. Disse que a utilização de empresa, para ligação com o Banco Central, e outras providências era um procedimento legal, até que as contas passaram a ser julgadas pelo Conselho de contas, já extinto, e, tendo o Conselheiro Claudio Neacur, adversário político de Alair, ter contribuído para que o seu processo fosse rejeitado. Comentou sobre o comportamento do PROB na Câmara, sem realismo, notando em matérias do Prefeito, e até mesmo na reforma administrativa, quando vários amigos do Prefeito haviam sido brindados com cargos importantes. Deu comentários sobre a reforma da Praça São João, quando a opinião pública comentava que a área havia sido loteada e amigos privilegiados haviam sido presenteados. Prosseguiu, disse ser fato notório que o ex-Prefeito Alair Corrêa entrara no Justiça Eleitoral com processo contra o Prefeito José Benício, alegando corrupção eleitoral e, todos sabem que na campanha eleitoral o Senhor José Benício se utilizara do CEBS, das "Brigadas" para conseguir votos, e, documentos comprovavam a corrupção através da máquina administrativa do Estado e a locação a disposição do PD em Cabo Frio. Concluiu que mesmo assim, o

- Senhor Alair Corrêa não fizera alarde, não reunira a imprensa, aguardando reverentemente a decisão da Justiça. Repudiando o gesto de vingança do atual Prefeito, o Vereador Álvaro Silva de Aguiar disse que a verdade incontestável é, que Alair Corrêa era inocentado, e assim encerrou sua fala. O requer, Luiza a Tribuna o Vereador Álvaro Ferreira da Silva, observando inicialmente que faltavam mil cento e vinte e três dias para que a publicação de Cabo Frio voltasse a sair. Adiante, disse que não podia deixar de registrar a sua indignação pela ditadura que havia sido instalada em

Jun 6

Cabo Frio e partir da posse do atual Prefeito. Disse que por simples observação quanto as manifestações do Prefeito junto a imprensa, podia ter a convicção de que o Município era administrado por alguém que não tinha qualquer compromisso com a verdade ou com a moralidade administrativa. Indagou onde estava o candidato das mãos limpas dos balcones, hoje, não apenas com as mãos sujas, mas chapardando no verdaduro lamaçal em que se transformara a administração do Município. Falou das perplexidades da opinião pública, da decepção com o atual Governo, desde a área do trabalho, da fazenda campo novo, e motivo de comentários do Vereador Alvedo Barreto, do P.S., passando pela Educação, pela Saúde e, pelos Transportes, indagando onde estava a CTE, prioridade da campanha eleitoral e até hoje, até o presente, compromisso esquecido, e apresentando desculpas sem qualquer fundamento. Em aparte, o Vereador Omar Sambrão da Silva, disse que exaltando Indicação da Câmara, o Prefeito Municipal já estava providenciando Remoção com o objetivo de criar a Companhia de Transportes Municipais. Agradecendo o aparte, o Vereador Wlter Pereira da Silva disse que a intervenção do Vereador do P.S. parecia anunciar apenas a compra de mais alguns veículos enquanto o funcionário Municipal passava fome, e, assim, insistiu para que a CTE se instalasse em Cabo Frio o que seria menos dispendioso e assim, mais lógico e coerente. A seguir lamentou a ausência do Secretário Municipal de Saúde, que conivado pelo Cabo, simplesmente desonrou a convocação, manifestada com aprovação de requerimento de sua autoria. Disse que o Secretário está incurso em crime de responsabilidade, de acordo com o Artigo 342, da Constituição Estadual, insofismável, e alegado com o Artigo 100 da referida Carta, e assim encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Os trabalhos foram apreciados as seguintes matérias: Concedido vista ao Senador José Oscar Elias a Comissão Substitutiva nº 023/93. Aprovado Projeto de Resolução nº 003/93. Mesa Diretora da Câmara com Requerimento de Urgência nº 210/93 para as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação ao Projeto de Lei nº 062/93. Remoção Executiva nº 025/93 e concedido vista ao

Am

Vereador fez Oscar Elias, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Arquitetura e Urbanismo, Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 057/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 058/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado ao Vereador Ouy Silva da Rocha o Projeto de Lei nº 064/93 - Mensagem Executiva nº 027/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça com Requerimento de Urgência nº 209/93 para as Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação, Comissão de Redação Final o Projeto o Projeto de Lei nº 068/93, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 049/93 com o Requerimento de Urgência nº 208/93 nas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Mandado o Rel. nº 007/93 - Mensagem Executiva nº 030/93. Terminada a Ordem do dia, o Senhor Presidente Luiz Antônio de Melo Leães, disse que através do Ofício nº 228/93, a Casa marcou para aquela data, participação do Arquiteto João Uchoa, em atendimento a requerimento de nº 197/93, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Queiroz dos Santos. Prossequindo, disse que diante do exposto iria dar cumprimento a proposição aprovada pela Casa, convidando o Senhor João Uchoa para ocupar a tribuna e proferir palestra sobre modificações pretendidas para o Código de Obras do Município. Assumindo a tribuna, o Arquiteto João Uchoa proferindo a seguinte palestra sobre o histórico do desenvolvimento de Cabo Frio, e, sua vivência em São Paulo como profissional de Arquitetura. Falou dos riscos de degradação ambiental por que passava o Município de Cabo Frio, desta cidade Amada dos São Paulo, propondo medidas e uma legislação que preservassem o meio ambiente e o qualidade de vida. Após sua participação o Senhor João Uchoa foi persequido pelos Senhores Vereadores, pedindo o responder sobre a questão urbana do Município de Cabo Frio, e, responder também indagações que foram dirigidas por pessoas presentes. Encerrando disse ser decisiva a participação da Câmara na solução dos problemas urbanos do Município de Cabo Frio, dando maior enfoque ao 2º Distrito, e agradecendo colocou-se a disposição da Câmara Municipal. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em

Mi, 7

nome de Deus. E para constar, mandou que se laurasse a presente Ata que depois de lida, submetida e apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado e rubricado:  
José Cruz

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Regulatorio da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 09 de dezembro de 1993.

As dezessete horas do dia 09 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência em exercício do Vereador Luiz Antônio de Melo Sobas, e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Euzébio Bezerra de Aguiar, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em levou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se laurasse a presente, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado e rubricado:  
José Cruz

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Regulatorio da Câmara Municipal de Cabo Frio realizado no dia 14 de dezembro do ano de 1993.